



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 27 de novembro de 2019 • Ano XIII • Edição N° 1424

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| CONTRATO (N° 134/2019) | 2 |
| TERMO DE ADESÃO (N° 006/2019) | 3 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 134/2019)

CONTRATO N.º134/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **ELINALDO DOREA MAIA - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º011/2019.5 - SEDUC.**

Do Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de pneus, com montagem, incluindo alinhamento e balanceamento, conforme referências especificadas no **Anexo I**, com certificado INMETRO, que será entregue parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para os veículos pertencentes à frota.

Do Valor: O valor do presente instrumento é de **R\$ 71.314,56 (Setenta e um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

| UNIDADE: | PROJETO/ATIVIDADE: | ELEMENTO DESPESA: | FONTE: |
|-----------------|---------------------------|--------------------------|---------------|
| 05.35 | 2.111 | 3.3.90.30 | 01 |
| 05.35 | 2.111 | 3.3.90.39 | 01 |

ASSINADO EM 20/11/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

TERMO DE ADESÃO (Nº 006/2019)

TERMO DE ADESÃO N.º006/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **CLINICA DE DIAGNOSE E TRATAMENTO OFTAMOLÓGICO LTDA, CREDENCIAMENTO N.º001/2017 – SESAU. Do Objeto do Termo de Adesão:** Constitui objeto do presente instrumento, contratação de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em **prestar serviços de saúde relativos a exames diagnósticos, laboratoriais, procedimentos Cirúrgicos de Média e Alta Complexidade** em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no Caput do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida na **TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS** e no Edital de Credenciamento n.º001/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.º8.080/90 e 8.142/90.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

| Unidade Orçamentária | Secretaria | Projeto/Ação | Elemento de Despesa | Fonte |
|-----------------------------|-------------------|---------------------|----------------------------|--------------|
| 06.30 | Saúde | 4052 | 33.90.39 | 02 |

ASSINADO EM 14/11/2019
SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELEUZINA FALCÃO SILVA SANTOS
